

Diário Oficial Número: 27547

Data: 17/07/2019

Título: PORTARIA Nº 488/2019/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15607/#e:15607/#m:1101>

PORTARIA Nº 488/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º da Portaria 311/2019/GP/DETRAN, e, nos termos do artigo 28 caput do Decreto Estadual nº 522/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo constituída pela **Portaria nº 311/2019/GP/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 17 de maio de 2019, na página 19;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 16/07/2019.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*